



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Edital PROGRAD/ARI nº 56, de 05 de outubro de 2016

Seleção de candidaturas de alunos da UFCSPA para intercâmbio através do Programa “Intercâmbio de Estudantes Brasil-Colômbia (BRACOL)” na Universidade del Sinú - Elías Bechara Zainúm Sede Montería (Colômbia)

A Pró-Reitoria de Graduação e a Assessoria de Relações Internacionais da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), no uso de suas atribuições, tornam pública a abertura de inscrições para a seleção de candidaturas de alunos dos cursos de **Enfermagem, Fisioterapia, Medicina e Psicologia** da UFCSPA para participação em intercâmbio estudantil na Universidade del Sinú - Elías Bechara Zainúm Sede Montería (www.unisinu.edu.co).

1. DO INTERCÂMBIO:

1.1 Este edital visa regular a seleção de alunos de graduação dos cursos de **Enfermagem, Fisioterapia, Medicina e Psicologia** da UFCSPA para participação em intercâmbio estudantil na Universidade del Sinú - Elías Bechara Zainúm Sede Montería (Colômbia), para realização de estudos por um semestre, com início das atividades previsto para janeiro de 2017.

1.2 Poderão participar do intercâmbio alunos dos Cursos de Graduação em **Enfermagem, Fisioterapia, Medicina ou Psicologia** da UFCSPA para cursar disciplinas na Universidade del Sinú - Elías Bechara Zainúm Sede Montería, sem perder o vínculo institucional, desde que observados os procedimentos e/ou requisitos deste edital.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 Para participação, os candidatos deverão:

- a) estar matriculados nos cursos de **Enfermagem, Fisioterapia, Medicina ou Psicologia** da UFCSPA;
- b) apresentar perfil de aluno de excelência, baseado no bom desempenho acadêmico: Índice de Aproveitamento (IA) do aluno igual ou superior à nota 7,00 (sete), na média



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

das disciplinas obrigatórias com frequência, sem reprovação por nota e mais de duas reprovações por frequência;

c) ter cursado no mínimo três semestres do seu curso de graduação na UFCSPA no momento da ida para mobilidade acadêmica;

d) apresentar conhecimentos em espanhol (recomenda-se, no mínimo, nível médio), uma vez que as aulas serão ministradas nessa língua.

3. DAS VAGAS:

3.1 A Universidade del Sinú - Elías Bechara Zainúm Sede Montería, como instituição receptora, disponibilizará 1 (uma) vaga para o primeiro semestre de 2017.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 A inscrição para candidatar-se ao intercâmbio estudantil para cursar disciplinas nos Cursos de Graduação em **Enfermagem, Fisioterapia, Medicina ou Psicologia** na Universidade del Sinú - Elías Bechara Zainúm Sede Montería será realizada pelo acadêmico, regularmente matriculado, por meio de requerimento protocolado via Protocolo da UFCSPA à Coordenação de Mobilidade Acadêmica, **de 06 a 14 de outubro de 2016**.

4.2 Para a inscrição, é necessário entregar os seguintes documentos:

a) requerimento devidamente preenchido e assinado (Anexo I);

b) histórico escolar completo emitido pelo DERCA;

c) declaração de ciência dos termos deste edital, comprometendo-se a cumprir todas as suas exigências e etapas (Anexo II).

5. DA SELEÇÃO:

5.1 A seleção dos alunos será realizada em duas etapas, sendo a primeira etapa eliminatória e a segunda etapa, classificatória.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

5.1.1 Etapa 01 (eliminatória): análise, pela Coordenação do Curso, da documentação apresentada no ato da inscrição e entrevista, também realizada pela Coordenação do Curso, entre os dias **18 e 20 de outubro de 2016**.

5.1.2 Etapa 02 (classificatória): caso o número de interessados ultrapasse o número de vagas destinadas para o presente edital, o ordenamento dos alunos dar-se-á utilizando-se a média do Índice de Aproveitamento durante o curso (0-100%) e do percentual de integralização dentro do seu curso (0-100%).

5.1.2.1 O ordenamento dos alunos conforme a Etapa 02 será realizado pela Coordenação de Mobilidade Acadêmica.

5.2 O resultado da seleção final será publicado no site institucional até o **dia 21 de outubro de 2016**.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 O acadêmico aprovado responsabilizar-se-á pelo envio de toda a documentação necessária para a efetivação de sua transferência temporária para a Universidade del Sinú - Elías Bechara Zainúm Sede Montería antes de viajar.

6.1.1 Cabe ao aluno requerer a documentação necessária junto à Assessoria de Relações Internacionais da UFCSPA.

6.1.2 O aluno deverá enviar para a Oficina de Relaciones Internacionales da Universidade del Sinú - Elías Bechara Zainúm Sede Montería os documentos complementares descritos no Anexo III.

6.2 A UFCSPA, enquanto Instituição de Origem, exime-se de quaisquer responsabilidades relacionadas às despesas do acadêmico, salvo aquelas previstas no convênio BRACOL.

6.3 Para este convênio, o acadêmico deve estar ciente de que:

a) a alimentação e a hospedagem serão fornecidas pela Universidade del Sinú - Elías Bechara Zainúm Sede Montería;

b) o acadêmico não terá custo com pagamento de mensalidades e taxas na universidade de destino;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

- c) os custos de passagem, visto e seguro médico internacional são de responsabilidade do acadêmico;
- d) demais custos de manutenção e material para estudos, exceto alimentação e hospedagem, são de responsabilidade do acadêmico;
- e) o convênio BRACOL não prevê o pagamento de bolsas.

6.4 O acadêmico, durante o seu afastamento para fins deste convênio, manterá vínculo acadêmico com a UFCSPA.

6.5 O afastamento temporário da Instituição somente se efetivará quando a UFCSPA receber comunicação formal de aceite da solicitação da Universidade del Sinú - Elías Bechara Zainúm Sede Montería, acompanhada do respectivo comprovante de matrícula.

6.6 Quando do retorno do aluno, o DERCA receberá, via protocolo, os Registros Acadêmicos do estudante, cabendo a ele encaminhá-los à COMGRAD do curso, para análise de procedimentos de equivalência das disciplinas cursadas.

6.7 Após a análise de equivalência da COMGRAD, caberá ao DERCA proceder aos atos administrativos para a implantação dos graus no sistema acadêmico.

7. DO CRONOGRAMA:

Etapa	Responsável	Período
Inscrições	UFCSPA	06/10/16 a 14/10/16
Seleção de candidaturas	UFCSPA	18/10/16 a 20/10/16
Divulgação do resultado da seleção interna	UFCSPA	21/10/16
Prazo final para envio da lista dos estudantes selecionados para a Universidade del Sinú - Elías Bechara Zainúm Sede Montería	UFCSPA	28/10/16
Início e término do semestre na Universidade del Sinú - Elías Bechara Zainúm Sede Montería	Universidade del Sinú - Elías Bechara Zainúm Sede Montería	Janeiro/2017 a maio/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Recepção dos alunos	Universidade del Sinú - Elías Bechara Zainúm Sede Montería	A definir
Período de provas finais	Universidade del Sinú - Elías Bechara Zainúm Sede Montería	Duas últimas semanas de maio

Porto Alegre, 05 de outubro de 2016.

Maria Terezinha Antunes
Pró-Reitora de Graduação

Rodrigo de Oliveira Lemos
Assessor de Relações Internacionais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

ANEXO I

**REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA BRACOL PARA
UNIVERSIDADE DEL SINÚ - ELÍAS BECHARA ZAINÚM SEDE MONTERÍA**

Eu, _____,
RG nº _____, aluno do curso de graduação em
_____ da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre
– UFCSPA, sob matrícula _____, e-mail
_____, telefone _____, venho requerer
inscrição de candidatura para participação em processo de seleção à mobilidade
acadêmica do **PROGRAMA “INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES BRASIL-COLÔMBIA
(BRACOL)”** para realização de atividades acadêmicas na Universidade del Sinú - Elías
Bechara Zainúm Sede Montería.

Porto Alegre, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS DO EDITAL PROGRAD 56/2016 PROGRAMA BRACOL PARA UNIVERSIDADE DEL SINÚ - ELÍAS BECHARA ZAINÚM SEDE MONTERÍA

Eu, _____,
RG nº _____, aluno do curso de graduação em
_____ da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre –
UFCSPA, declaro que estou ciente dos termos e condições do Edital PROGRAD nº 56,
de 05 de outubro de 2016 - **PROGRAMA “INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES BRASIL-
COLÔMBIA (BRACOL)”** para realização de atividades acadêmicas na Universidad del
Sinú - Elías Bechara Zainúm Sede Montería.

Porto Alegre, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato